



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO DE PESSOAL Nº. 016/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera **PROCURADOR JURÍDICO** da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e
dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe
são conferidas através da Lei nº. 354/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, a Srª. **EULACARINE
VASCONCELOS SOUZA NERIS, OAB/BA n.º 40114.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se

e cumpra-se.

**CARLITO DE JESUS SACERTOTE
PRESIDENTE**

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO DE PESSOAL Nº. 017/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera ASSESSOR PARLAMENTAR da
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e
dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 310/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, o Srº. **MOISES DE JESJUS DE JESUS**, inscrito no CPF Nº **034.180.115-19**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se

e cumpra-se.

CARLITO DE JESUS SACERTOTE
PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*